



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROAE

EDITAL PROAE n.1/2024 – PROGRAD/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna público o presente edital e convida a comunidade acadêmica para apresentar propostas para obtenção de bolsas institucionais para o desenvolvimento de projetos vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae), administrado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

O Proae é um programa que visa estimular e apoiar a apresentação de projetos que resultem em ações concretas para a melhoria das condições da oferta dos cursos e componentes curriculares de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes por meio de novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais.

O Programa é regulamentado pela Resolução Consepe n. 12/2012, alterada pela Resolução Consepe n. 35/2017.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 São objetivos do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae):

- I. incentivar o estudo e a apresentação de propostas, visando o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
- II. ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- III. estimular a iniciação a pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a essa atividade;
- IV. contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
- V. promover a socialização de experiências em práticas de ensino na instituição.

2. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

2.1 São consideradas elegíveis as propostas submetidas ao Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM que apresentem procedimentos teóricos e metodológicos que possibilitem a interlocução entre os saberes, o desenvolvimento da capacidade crítica e a formação de atitudes investigativas que contemplem, pelo menos, um dos seguintes aspectos abaixo:

- I- melhoria da aprendizagem nos componentes curriculares, contribuindo para a diminuição da evasão e da retenção;
- II- adoção de experiências interdisciplinares no ensino dos componentes curriculares dos cursos de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

- III- desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e avaliações com características inovadoras;
- IV- utilização intensiva de tecnologias de apoio à aprendizagem;
- V- ampla formação acadêmico-profissional;
- VI- integração ensino-pesquisa-extensão.

2.2 Serão priorizados projetos que envolvam mais de um curso ou unidade acadêmica.

3. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

3.1 As propostas poderão ser apresentadas por curso de graduação, por unidade acadêmica, por docente ou grupos de docentes da UFVJM.

3.2 Cada proponente poderá apresentar somente uma proposta para este edital.

3.3 As submissões das propostas deverão ser feitas por e-mail no período estabelecido no cronograma, disponível no item 10 deste edital. O coordenador da proposta enviará o projeto para o e-mail proae@ufvjm.edu.br com toda a documentação pertinente, devendo o proponente escrever no campo "assunto" a seguinte informação: Inscrição PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

3.4 Para submissão de proposta, são necessários os seguintes documentos:

- **Anexo I** - Ficha de inscrição;
- **Anexo II** - Modelo de Proposta de Projeto de Apoio ao Ensino preenchido, com a anuência da unidade acadêmica de lotação do proponente e do responsável legal pelo órgão onde o projeto será desenvolvido e devidamente aprovado pelo colegiado de curso;
- **Anexo III** - Plano de Atividades do Bolsista.

3.5 Propostas submetidas fora do prazo, com documentação incompleta ou que não atendam aos objetivos estabelecidos por este edital serão automaticamente desclassificadas.

3.6 A inscrição do proponente implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações relativas aos certames, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 A Prograd não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 Somente serão aceitas inscrições de projetos nas condições especificadas neste edital.

3.9 Os projetos em execução que atendam aos objetivos deste edital poderão ser reapresentados, mas com indicação do número de registro, bem como os resultados obtidos até o momento, as publicações resultantes do desenvolvimento do projeto, a contribuição de cada membro da equipe e a justificativa para a sua continuidade.

3.10 Projetos que contemplem ações em curso(s) específico(s) deverão ser aprovados pelo(s) respectivo(s) colegiado(s) de curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

4. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA DO PROJETO

4.1 Será disponibilizado um total de **49 bolsas** para os *campi* da UFVJM.

4.2 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência no período compreendido entre 18/11/2024 a 18/11/2025.

4.3 O prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogado por até igual período, a critério do Conselho de Graduação (Congrad), admitindo-se o pagamento proporcional ao tempo de prorrogação.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1 São requisitos para a vinculação de discente bolsista:

I- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFVJM;

II- ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa;

III- comprovar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 60;

IV- dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

V- não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive na UFVJM;

VI ser classificado em processo seletivo a ser definido em edital específico, elaborado pela coordenação do projeto nos moldes do Anexo VI, e encaminhado, via processo SEI, à unidade Proae (SEI/Proae), conforme o cronograma previsto neste edital.

5.2 É vedada a vinculação do discente em mais de um Projeto de Apoio ao Ensino de Graduação, ainda que seja em caráter voluntário.

5.3 São compromissos do discente bolsista:

I- dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas no Plano de Atividades do bolsista;

II- registrar as atividades realizadas em conformidade com o Plano de Atividades executado mensalmente e encaminhar à coordenação do projeto para fins de atestar a frequência;

III- apresentar os resultados do trabalho desenvolvido no Proae em eventos científicos.

IV- informar imediatamente à coordenação do projeto o acúmulo de bolsa de qualquer natureza, inclusive na UFVJM, e solicitar o desligamento do projeto como bolsista.

5.4 O não cumprimento dos compromissos enumerados poderá acarretar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista, mediante justificativa formal encaminhada pela coordenação do projeto à unidade SEI/Proae.

5.5 Não haverá pagamento retroativo para bolsista cuja coordenação do projeto entregar o Atestado de Frequência Mensal após o último dia útil de cada mês.

5.6 A não entrega do Atestado de Frequência Mensal do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o desligamento do discente bolsista do Proae.

5.7 Caso o acúmulo de bolsas seja comprovado, o bolsista deverá devolver imediatamente os valores recebidos indevidamente aos cofres públicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

5.8 O discente voluntário estará sujeito a todos os compromissos previstos no item 5.3 deste edital, com exceção do inciso IV.

5.9 Da coordenação do projeto:

a) Composta por coordenador e vice-coordenador.

b) Ser docente efetivo na UFVJM e não estar afastado da Instituição durante a vigência do projeto.

5.10 São compromissos da coordenação do projeto:

I- enviar atestado de frequência do bolsista e dos voluntários (se houver), via processo SEI/Proae, entre os dias **18 e 22** de cada mês, salvo nova orientação da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan/UFVJM;

II- apresentar Projeto de Apoio ao Ensino em conformidade com os objetivos do Proae, com os critérios estabelecidos no item 2.1 e com prioridade apontada no item 2.2 deste edital;

III- incluir o nome do bolsista nas publicações e demais trabalhos apresentados em congressos e similares, cujos resultados sejam decorrentes do projeto Proae;

IV- encaminhar o relatório final (Anexo IV) para emissão de certificados, em até 30 dias após o término da vigência do projeto, via processo SEI/Proae, conforme orientações fornecidas pela Prograd;

V- informar, via processo SEI/Proae, a substituição do coordenador, em caso de impedimento do mesmo, devendo o substituto, de igual forma, atender às condições previstas no item 5.9 *alínea b* e constar como membro da equipe de trabalho;

VI- participar de reuniões agendadas com a Prograd.

VII- atuar como consultor e/ou avaliador de trabalhos, a serem apresentados na Sintegra, *Workshop* de Integração do *Campus* do Mucuri e atividades acadêmicas vinculadas aos *campi* de Janaúba e Unaí, com comprovação anexada ao relatório final do projeto;

VIII- apresentar ou indicar um ou mais integrantes da equipe do projeto para apresentar resultados em evento institucional da UFVJM.

IX- cumprir com todos os compromissos enumerados acima, sendo que o não cumprimento o tornará inadimplente junto à Prograd, impedindo-o de participar do Proae até a plena regularização.

X- após lançar o edital de seleção de bolsista/voluntário, o coordenador deverá enviá-lo à Prograd para que seja publicado na página institucional, assim como o seu resultado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 A vinculação dos discentes bolsistas ao projeto se dará mediante seleção realizada pelo coordenador, no período previsto no cronograma deste edital.

6.2 A realização da seleção ficará a cargo da coordenação do projeto, que deverá elaborar edital específico nos moldes do Anexo VI, constando a descrição do processo seletivo. A publicação será realizada pela coordenação do projeto, conforme data prevista no item 10 deste edital.

6.3 O(a) coordenador(a) deverá encaminhar, via processo SEI/Proae:

I- edital específico acompanhado do comprovante de publicação, do resultado da seleção dos discentes bolsistas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

II- documentos comprobatórios do processo seletivo, incluindo provas e/ou barema de avaliação da entrevista, histórico escolar e outros pertinentes ao processo seletivo aplicado;

III- formulário de registro do projeto preenchido (Anexo VII).

6.4 Para a substituição de discente bolsista durante a vigência do projeto, deverá ser feita nova seleção para definir o novo bolsista, em conformidade com os procedimentos acima descritos.

6.5 Caso haja discentes voluntários vinculados ao projeto, a seleção de que trata o item 6.4 poderá ser dispensada, respeitada a ordem de classificação dos discentes voluntários selecionados no processo anterior.

6.6 A Coordenação do projeto deverá solicitar o desligamento do discente bolsista/voluntário que descumprir o plano de atividades ou que apresentar desempenho insatisfatório.

7. DA VINCULAÇÃO DO DISCENTE

7.1 Após a divulgação do resultado final, a coordenação do projeto deverá encaminhar, via processo SEI/Proae, respeitadas as datas do cronograma, os seguintes documentos:

I- termo de compromisso do discente preenchido e assinado por ele e pela coordenação, disponível no endereço: <http://ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>;

II- cópia do CPF do discente bolsista/voluntário;

III- cópia do RG do discente bolsista/voluntário;

IV- comprovante dos dados bancários (apenas para bolsistas);

V- histórico escolar do bolsista/voluntários atualizados, gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (*e-campus*).

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

8.1 As propostas serão avaliadas com base nos aspectos elencados no item 2.1 e na prioridade apresentada no item 2.2 deste edital.

8.2 As propostas serão analisadas por dois avaliadores, preferencialmente, de unidades acadêmicas diferentes da unidade de coordenação do projeto ou de outra instituição de educação superior.

8.3 Cada avaliador elaborará um parecer em relação à adequação do projeto e atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme barema disponível no Anexo V.

8.4 Os projetos aprovados serão classificados pela média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores e em ordem decrescente.

8.5 O projeto que obtiver nota média inferior a 60 pontos será desclassificado.

8.6 A classificação dos projetos deverá ser homologada pelo Conselho de Graduação/Congrad/Prograd/UFVJM.

8.7 A classificação final será divulgada na página da Prograd (<http://ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>), segundo o cronograma deste edital.

8.8 Somente serão classificados projetos, conforme quantitativo de bolsas previsto no item 4 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

8.9 Os projetos classificados deverão ser registrados pelos servidores lotados na DEN/Prograd no período estabelecido pelo cronograma deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos até o dia subsequente ao da publicação do resultado parcial na página da Prograd (<http://ufvjm.edu.br/prograd/proae.html>), conforme cronograma descrito no item 10.

9.2 Os recursos serão encaminhados pela coordenação do projeto, via SEI, para a Diretoria de Ensino.

9.3 O recurso será apreciado pela Diretoria de Ensino.

10. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital e publicação no <i>site</i> da Prograd | 30/08/2024 |
| Data de início para submissão das propostas de projetos | 30/08/2024 |
| Data de término para submissão das propostas de projetos | 30/09/2024 |
| Distribuição dos projetos ao Comitê Avaliador | 03/10/2024 |
| Análise e seleção dos projetos | 04/10/2024 a 14/10/2024 |
| Divulgação do resultado parcial no site da Prograd | 18/10/2024 |
| Interposição de recursos | 19/10/2024 a 21/10/2024 |
| Resultado dos recursos | 24/10/2024 |
| Publicação do resultado final | 24/10/2024 |
| Prazo para as unidades acadêmicas publicarem os editais de seleção de bolsistas/voluntários dos projetos Proae classificados | 25/10/2024 a 01/11/2024 |
| Prazo para seleção dos bolsistas e voluntários | 04/11/2024 a 06/11/2024 |
| Período para entrega da documentação referente ao processo de seleção dos bolsistas (conforme item 6.3 do edital) | 06/11/2024 a 08/11/2024 |
| Período para entrega da documentação prevista no item 7.1 do edital para vinculação do discente à bolsa | 11/11 a 12/11/2024 |
| Registro dos projetos pela Prograd | 12/11 a 14/11/2024 |
| Início de vigência das bolsas | 18/11/2024 |
| Término de vigência das bolsas | 18/11/2025 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

| | |
|--|--|
| Apresentação do relatório final e comprovante de participação em eventos | Até 30 dias após o término da vigência do Projeto. |
|--|--|

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A emissão de certificação para os envolvidos nos projetos (coordenação, vice-coordenação e/ou colaboração, discente bolsista/voluntário) ficará condicionada à entrega do relatório final via processo SEI/Proae.

11.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prograd e avaliados pelo Conselho de Graduação (Congrad).

Diamantina (MG), 30 de agosto de 2024

Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO I - Ficha de Inscrição

EDITAL PROAE n.1/2024 PROGRAD/UFVJM

Eu, Prof (a) xxxxxx, submeti à Pró-Reitoria de Graduação, via *e-mail* proae@ufvjm.edu.br, o projeto intitulado xxxxxxxxx, o qual está concorrendo ao EDITAL PROAE n.1/2024 PROGRAD/UFVJM, na seguinte área do conhecimento:

- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Agrárias
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Linguística, Letras e Artes

Diamantina, xx de xxxxxx de 2024

Coordenador (a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO II – Modelo para elaboração do projeto

EDITAL PROAE n.1/2024 ROGRAD/UFVJM

TÍTULO DO PROJETO

Coordenador(a):

Vice-Coordenador(a):

Área de Conhecimento:

- Ciências Agrárias;
- Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Humanas;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Linguística, Letras e Artes.

| | | | |
|--|---------------|---------------|---|
| Título do Projeto: | | | Nº registro: (no caso de reapresentação de projeto – item 3.9 do Edital) |
| Curso (s) e Unidade(s) Acadêmica(s) | | | |
| Equipe responsável pelo Projeto | | | |
| Nome | Função | E-mail | Telefone |
| | | | |
| | | | |
| Introdução (máximo uma página) | | | |
| | | | |
| Objetivos (máximo uma página) | | | |
| | | | |
| Justificativa (máximo uma página) | | | |
| | | | |
| Metodologia (máximo uma página) | | | |
| | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

| |
|---|
| Cronograma de Execução (máximo uma página) |
| |
| Acompanhamento e Avaliação (máximo uma página) |
| |
| Descrição dos resultados esperados (máximo uma página) |
| |
| Referências Bibliográficas (máximo uma página) |
| |
| Para o caso de reapresentação de projeto de acordo com o item 3.9 do Edital |
| a) Demonstrar resultados obtidos até o momento; (b) Contribuição de cada membro da equipe; (c) Justificativa para continuidade. |

| Aprovação pelo Colegiado do Curso | Anuência da Unidade Acadêmica |
|--|---|
| O projeto foi aprovado pelo Colegiado do Curso de xxxxxx _____ Presidente do Colegiado do Curso de xxxxx | De acordo, _____ Diretor(a) do xxxxxxxxxxxx |

| |
|--|
| Órgão/Instituição onde o projeto será desenvolvido (caso envolva órgãos externos): _____ |
| Informo que estou ciente e de acordo com o desenvolvimento do projeto nos termos acima descritos. |
| _____ Responsável Legal |

_____, ___ de _____ de 2024

Coordenador(a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO III - Plano de Atividades do Bolsista

EDITAL PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM

1. IDENTIFICAÇÃO

2. PLANO DE ATIVIDADES

OBSERVAÇÕES: Neste espaço o orientador poderá descrever etapas e/ou detalhar a participação do bolsista em cada atividade descrita, caso pertinente.

| Descrição das Atividades | Meses de execução | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

Diamantina, xx de xxxxxx de 2024.

Coordenador (a) do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO IV - Modelo para Relatório Final

EDITAL PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM

| |
|---|
| Título do Projeto: |
| Coordenador(a) do projeto |
| Objetivos propostos |
| Resultados obtidos e conclusão |
| O projeto atingiu os objetivos propostos? |
| Houve redução nos índices de evasão das disciplinas alvo do projeto, quando for o caso? Justifique e apresente comprovação através de relatório emitido no e-campus. |
| O projeto gerou produtos e/ou publicações? Quais? Apresente a comprovação. |

| |
|---|
| Resumo do projeto (O TEXTO DEVERÁ TER, NO MÁXIMO, 1 PÁGINA E SER REDIGIDO EM PARÁGRAFO ÚNICO.) |
| TÍTULO DO PROJETO |
| |
| NOME DOS AUTORES E SEUS RESPECTIVOS E-MAILS |
| |
| RESUMO |
| |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO V

Barema de Avaliação do Projeto EDITAL PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM

| Aspectos a serem avaliados no projeto: | Pontuação máxima possível neste aspecto | Pontuação obtida nesse aspecto |
|---|---|--------------------------------|
| O projeto apresenta possibilidade de melhoria da aprendizagem nos componentes curriculares, contribuindo para a diminuição da evasão e da retenção? | 35 | |
| A proposta adota experiências interdisciplinares no ensino dos componentes curriculares dos cursos de graduação? | 15 | |
| O projeto possibilita o desenvolvimento e a atualização de metodologias, materiais didáticos, e avaliações que visem à melhoria do ensino e aprendizagem, com características inovadoras? | 25 | |
| A proposta propõe utilização intensiva de tecnologias de apoio à aprendizagem? | 10 | |
| A proposta contempla Integração ensino-pesquisa-extensão? | 15 | |
| Total | 100 | |
| Observações do parecerista: | | |
| | | |

Diamantina, xx de xxxxxxx de 2024.

Parecerista



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO VI - Modelo de Edital de Seleção de Discentes

EDITAL PROAE n.1/2024 PROGRAD/UFVJM

EDITAL N _____

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, *CAMPUS* (nome do *campus*):

A (O) _____ (nome da Unidade Acadêmica / Departamento) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto:

1 DOS OBJETIVOS:

- 1.1 Selecionar discente de curso de graduação da Ufvjm para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:
- I- incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da Ufvjm;
 - II- ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
 - III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
 - IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
 - V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS:

- 2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e _____ vaga(s) para discente(s) voluntário(s), para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelo(a) professor(a) _____.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.
- 2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
- a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da Ufvjm
 - b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
 - c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do *e-campus*) com os dados do



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

candidato e descrição do CRA.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de __, no horário de __, no(a) _____(local). (A critério do coordenador, a inscrição poderá ser realizada por meio eletrônico).

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de _____ o projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente (descrever o instrumento de avaliação: prova escrita, entrevista, análise de currículo, etc).

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior CRA;
- b) candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consep nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

5 DAS AVALIAÇÕES:

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do *e-campus*).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela _____ (Unidade Acadêmica de lotação do coordenador do projeto), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7 DOS RECURSOS:

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.

9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Local/data:

Diretor (a) da Unidade Acadêmica

(sigla da Unidade Acadêmica)/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Seleção para 01 discente bolsista e _____ voluntários junto ao Projeto _____

**vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, EDITAL PROAE n.1/2024
PROGRAD/UFVJM**

| Tipo de Avaliação | Data | Local | Horário |
|--------------------------|-------------|--------------|----------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados, portando os documentos constantes no item 5 do Edital.

ANEXO II - Conteúdo Programático



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO III – Formulário de Inscrição

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | | | |
|--|---------------|-------------------------------------|----------|--|
| SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | PERÍODO: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | SEXO: () Masculino () Feminino | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: | |
| E-MAIL: | | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR: | | |
| Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital): | | | | |
| DECLARAÇÃO | | | | |
| Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM. | | | | |
| Local/data: _____, _____ de _____ de _____. | | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | |
| PARA USO DA SECRETARIA | | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Inscrição deferida (<input type="checkbox"/>) Inscrição indeferida | | | | |
| Observação: _____ | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO VII – Formulário para registro de projetos

EDITAL PROAE n. 01/2024 PROGRAD/UFVJM

| | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---|
| 1. NÚMERO DE REGISTRO | | 2. ÁREA DE CONHECIMENTO | | | |
| | | | | | |
| 3. TÍTULO | | | | | |
| | | | | | |
| 4. RESUMO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS (até 600 caracteres) | | | | | |
| | | | | | |
| 5. DOCENTES ENVOLVIDOS | | | | | |
| NOME | UNIDADE/CURSO | HORAS DEDICADAS AO PROJETO | FUNÇÃO | | |
| | | | | | |
| Contatos do(a) Coordenador(a) | | Telefone: (0XX) | E-mail: | | |
| | | | | | |
| 6. ESTUDANTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO | | | | | |
| NOME | CURSO | TIPO | | | |
| | | | | | |
| 7. LOCAL DE EXECUÇÃO | | 8. DURAÇÃO | | | |
| | | INÍCIO: | TÉRMINO: | | |
| | | | | | |
| 9. RECURSOS FINANCEIROS | | 10. APROVAÇÃO/DEFERIMENTO | | | |
| INSTITUIÇÃO | TIPO | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | TOTAL MENSAL | Diretoria da Unidade ____/____/____ Pró-Reitoria de Graduação ____/____/____ |
| UFVJM | Bolsa | 01 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | |
| VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$4800,00 | | | | | |
| 11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS* | | | Observações: | | |
| | | | | | |

*O uso de Instalações e Equipamentos da UFVJM está sujeito à disponibilidade e prévio agendamento com os setores responsáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD